

PORTARIA Nº 18/2022 FRANCISCO SANTOS-PI, 07 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento datado de 10/06/2021 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

RESOLVE:

ART. 1º – Conceder ao servidor público **Antônio José da Silva** Motorista, portador do CPF:080.121.588-92 Licença **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 07/03/2022 a 07/06/2022.

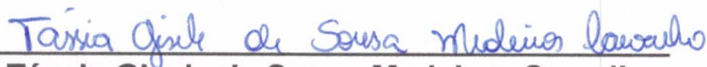
ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 07 de Março de 2022.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal



Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretaria Municipal de Educação